



## PORTARIA Nº 2.605/2023

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.129 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Considerando ainda, o término da licença maternidade da servidora **LUCILENE SOFIATE NUNES**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada, **a partir de 02/10/23**, da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR III – FC.3**, da **EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DA MATA**, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, a servidora **LUCENY FERREIRA DA ROCHA LOPES**, que estava em substituição a titular, a Sra. **LUCILENE SOFIATE NUNES**, que encontrava-se de licença maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/23**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de outubro de 2023.



**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal